



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL

EDITAL ELEITORAL 01/09/2022

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA/AL

A Comissão Eleitoral Regional do Crea/AL – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas, por meio da Decisão Plenária PL/AL - nº 007A/2022, em observância ao art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER-AL acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para o cargo de Conselheiro Federal Representante da modalidade Agronomia no estado de Alagoas**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (até 06/09/2022 - terça-feira), conforme Calendário Eleitoral.

CONSELHEIRO FEDERAL

Nome dos(as) candidatos(as) da chapa	Deliberação CER-AL	Julgamento
Eng. agr. ROBSON GOMES ARAÚJO DA SILVA (titular) Eng. agr. VALMIR WASHINGTON RAMOS (suplente)	003/2022	DEFERIDO
Eng. agr. CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA (titular) Eng. agr. FABIO IGO LEITE PEREIRA (suplente)	004/2022	DEFERIDO
Eng. agr. CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS (titular) Eng. agr. JOSE IÊDO MOTA MENDONÇA (suplente)	005/2022	DEFERIDO
Eng. agr. CANDIDO CARNAUBA MOTA (titular) Eng. agr. JOSÉ GOMES FRAGOZO NETO (suplente)	006/2022	DEFERIDO

O profissional interessado em interpor recurso deverá fazê-lo por meio do seu ambiente virtual de serviços, cadastrando o protocolo com o assunto “**Interposição de Recurso - Processo Eleitoral**”, em petição fundamentada e apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão, especificando o número da Deliberação que será objeto do recurso.

Maceió-AL, 01 de setembro de 2022.

Conselheira Regional - Eng. Civil [Renilda Correia de Oliveira](#)

Coordenadora da CER-AL - Exercício 2022